



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 12/2023

APROVADO  
ATENDASE  
Craibas. 04/05/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja **disponibilizado rondas da Guarda Municipal nas escolas municipais do nosso município.**

Nos últimos tempos, temos presenciado tristes episódios de violência em escolas de diversas cidades do Brasil, o que tem causado preocupação e insegurança na comunidade escolar e em toda a sociedade. Diante disso, entendo que é fundamental a presença da Guarda Municipal nas proximidades das escolas, a fim de inibir possíveis ações de violência e garantir a segurança da comunidade escolar.

Com as rondas da Guarda Municipal nas escolas, nossos alunos poderão ter um ambiente mais tranquilo e seguro, o que contribuirá para melhorar a qualidade do ensino e a vida em sociedade.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de maio de 2023.

  
JOSE PEDRO DE FARIAS NETO  
VEREADOR